

**Comunicado**

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998  
 Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - SPDM: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
**Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra**

CNPJ: 61.699.567/0029-93  
 Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2018.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.699.806,67</b>	<b>11.910.817,11</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>12.698.389,63</b>	<b>11.910.817,11</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	147.322,01	251.901,94	Fornecedores (Nota 3.9)	56.778,89	46.572,49
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.10)	141.175,36	135.934,12
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	279,96	10.040,56	Serviços de Terceiros P. Física	-	115,30
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	147.042,05	241.861,38	Salários a pagar (Nota 3.11)	426.102,67	364.821,28
<b>Contas a Receber (Nota 3.3)</b>	<b>12.383.209,90</b>	<b>11.491.863,49</b>	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	95.746,62	98.113,52
Vlr a Receber Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	10.586.520,00	10.082.376,00	Provisão de férias e encargos (Nota 3.13)	744.117,92	638.542,03
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	1.615.972,08	1.228.769,67	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	59.405,90	50.983,31
Valores em Negociação-Contrato (Nota 3.3.3)	180.717,82	180.717,82	Provisão PIS sobre 13º salário e férias	7.441,21	6.385,45
<b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>	<b>96.847,56</b>	<b>92.024,11</b>	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	1.615.972,08	1.228.769,67
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	18.353,86	7.658,99	Impostos a recolher (Nota 3.14)	154.530,71	118.216,94
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	1.036,84	1.236,57	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	20.795,40	20.354,67
Antecipação de férias (Nota 3.4.3)	76.509,12	83.128,55	Outras contas a pagar (Nota 3.16)	23.919,60	14.079,01
Adiantamento SPDM	947,74	-	Valores a Realizar - Contrato (Nota 3.17)	9.345.649,27	9.181.125,32
<b>Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)</b>	<b>605,59</b>	<b>604,11</b>	Operações com Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	6.754,00	6.804,00
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.5)	605,59	604,11	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>15.342.286,32</b>	<b>24.575.957,02</b>
<b>Estoques (Nota 3.6)</b>	<b>71.821,61</b>	<b>74.423,46</b>	Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas (Nota 3.18)	1.417,04	-
Materiais e Medicamentos	71.821,61	74.423,46	<b>Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7)</b>	<b>3.284.832,43</b>	<b>3.215.212,43</b>
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>15.340.869,28</b>	<b>24.575.957,02</b>	Ajuste de vida útil - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7.1)	(1.803.931,15)	(1.473.303,41)
<b>Contratos Públicos a Receber (Nota 3.7)</b>	<b>13.859.968,00</b>	<b>22.834.048,00</b>	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.16)	13.859.968,00	22.834.048,00
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.480.901,28</b>	<b>1.741.909,02</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>28.040.675,95</b>	<b>36.486.774,13</b>
Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.284.832,43	3.215.212,43	<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	-	-
Ajuste de vida útil - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.8.1)	(1.803.931,15)	(1.473.303,41)	Resultado do Exercício	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>28.040.675,95</b>	<b>36.486.774,13</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>28.040.675,95</b>	<b>36.486.774,13</b>
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>			<b>Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2017	2016	1 - Receitas	12.667.538,09	11.998.822,03
<b>Resultados do exercício/periódodo</b>	-	-	1.1) Prestação de serviços	10.430.702,50	9.897.190,57
<b>Ajustes p/ conciliar resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>	-	-	1.2) Outras Receitas	291,48	161,90
Depreciação e amortização	-	-	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.236.544,11	2.101.469,56
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>2.209.930,45</b>	<b>2.161.223,33</b>
<b>Ajuste nas contas patrimoniais</b>	-	-	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	332.532,22	342.243,50
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	-	-	2.2) Serviço de terceiros e outros	1.829.307,26	1.759.810,53
(Aumento) Redução em contas a receber	8.077.908,66	8.077.422,15	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	19.620,00	33.200,00
(Aumento) Redução em estoques	2.501,85	(35.222,34)	2.4) Outros	28.470,97	25.969,30
Aumento (Redução) em fornecedores	15.447,64	30.037,31	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>10.457.607,64</b>	<b>9.837.598,70</b>
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(8.200.488,08)	(8.464.411,14)	<b>4 - Retenções</b>	-	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(261.007,74)	(314.921,16)	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>(365.637,67)</b>	<b>(707.095,18)</b>	<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)</b>	<b>10.457.607,64</b>	<b>9.837.598,70</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	-	-	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>47.165,73</b>	<b>105.176,74</b>
(-) Compras de imobilizado	-	-	6.1) Receitas financeiras	47.165,73	105.176,74
(-) Adição de Bens de Terceiros	261.057,74	341.180,19	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>10.504.773,37</b>	<b>9.942.775,44</b>
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>10.504.773,37</b>	<b>9.942.775,44</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>261.057,74</b>	<b>341.180,19</b>	8.1) Pessoal e encargos	8.115.719,54	7.700.748,11
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	920,75	3.780,51
Empréstimos tomados	-	-	8.3) Juros	57,33	13,22
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-	8.4) Aluguéis	151.531,64	136.764,04
Juros pagos por empréstimos	-	-	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.236.544,11	2.101.469,56
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	-	-	8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(104.579,93)</b>	<b>(365.914,99)</b>	ções e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. <b>2.1 - Formalidade da escrituração contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):</b> As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. <b>2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ame Taboão da Serra - Estrada São Francisco, 1.448 - Jardim Henriqueta - Taboão da Serra - SP - CEP 06764-290, CNPJ nº 61.699.567/0029-93. <b>3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:</b> Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes, conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados, conforme a codificação do plano de contas. <b>3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.</b>		

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra foi criado pelo Decreto Lei nº 55.936 de 21 de junho de 2010 do Governo do Estado de São Paulo, com foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames diagnósticos e cirurgias ambulatoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. Inaugurado em 10 de maio de 2012 sob a gestão da OSS-SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, iniciou suas atividades em abril de 2012, através de Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo em 16 de julho de 2010. Sendo referência para a região de Taboão da Serra e Embu das Artes, além de abranger mais de 15 municípios no entorno, como: Osasco, Juquitiba, Vargem grande Paulista, Cotia e Itapeverica da Serra, atendendo. Visa agilidade dos processos Administrativos, com orçamento baseado em metas quantitativas e qualitativas com rígido controle do Estado. Em abril de 2014 foi implementado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, ações de detecção precoce e tratamento dos dois principais agravos (Câncer de Próstata e Doenças Cardiovasculares) na população masculina acima de 50 - Programa "Filho que Ama, Leva seu Pai ao AME", com horário ampliado para os sábados e consultas de Enfermagem, Urologia e Cardiologia. O Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra em conformidade com os Anexos que integram o instrumento. O primeiro Contrato de Gestão nº 001.0500.000.058/2010 vigorou até a data 16/07/2015 e o segundo Contrato de Gestão nº 001.0500.000.032/2015 com vigência de 17/07/2015 a 16/07/2020 e valor global de R\$ 44.870.400,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil e quatrocentos reais). Em dezembro de 2017, o Ambulatório Médico de Especialidades Taboão da Serra conquistou a Certificação ONA Nível II, objetivando segurança e desenvolvimento constante da cultura da qualidade e da segurança dos nossos pacientes. As principais atividades desenvolvidas na unidade no ano de 2017 foram Consulta Médica, Atendimento não Médico, Cirurgia Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transa-

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
Saldo em Caixa	-	-
Saldo em Banco	279,96	10.040,56
Saldo Aplicação Financeira	147.042,05	241.861,38
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>147.322,01</b>	<b>251.901,94</b>
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 147.322,01 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo), conforme quadro acima. <b>3.2 - Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. <b>Instituição</b>		
<b>Financiera</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Rentabilidade</b>
	<b>% no mês</b>	<b>31.12.2017</b>
	<b>CDB / RDB</b>	<b>31.12.2016</b>
Banco do Brasil e BB Reaplic	7,25	147.042,05
<b>3.3 - Contas a Receber:</b> A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/72 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. <b>3.3.1 - Valores a Receber:</b> Os valores registrados nesta conta em 31.12.2017 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.032/2015, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 10.586.520,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais). <b>3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:</b> A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado		

no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2017
Aviso Prévio Indenizado	697.405,40
Multa FGTS Rescisória (50%)	918.566,68
<b>Total</b>	<b>1.615.972,08</b>

**3.3.1 - Valores em Negociação - Contrato:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. O saldo R\$ 180.717,82 (Cento e oitenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) é referente ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.058/2010 vigorou até a data 16/07/2015. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31.12.2017 representa R\$ 18.353,86 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). **3.4.2 - Antecipações Salariais:** Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a título rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT), a antecipação de 2017 foi de R\$ 29.333 (vinte e nove reais e trinta e três centavos). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias, conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 76.509,12 (setenta e seis mil, quinhentos e nove reais e doze centavos). **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente/Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 604,11 (seiscentos e quatro reais e onze centavos). **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 71.821,61 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Tipo	31.12.2017	31.12.2016
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.675,25	1.593,01
Materiais utilizados no setor de Farmácia	9.380,98	10.695,78
Materiais de Almoxarifado	54.011,38	55.330,67
Materiais de Terceiros	6.754,00	6.804,00
<b>Total</b>	<b>71.821,61</b>	<b>74.423,46</b>

**3.6.1 - Operações com Materiais de Terceiros:** A unidade gerenciada possui em comodato dois Disparadores para Agulha de Biópsia e seis Monitores de Dextro. O saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 6.754,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). **3.7 - Contratos Públicos a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.032/2015, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram R\$ 13.859.968,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais). **3.8 - Imobilizado:** O imobilizado da unidade gerenciada é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos o Termo de Permissão de Uso. Os ativos passaram a estar distribuídos, conforme abaixo e no passivo o seu totalizador.

▶continuação Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2017

Descrição	Posição em 2016	Aquisição	Baixa	Posição em 2017
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>3.215.212,43</b>	<b>69.620,00</b>	-	<b>3.284.832,43</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>3.215.212,43</b>	<b>69.620,00</b>	-	<b>3.284.832,43</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	2.132.433,77	14.875,00	-	2.147.308,77
Equip Processamento de Dados	191.967,63	3.760,00	-	195.727,63
Mobiliário em Geral	418.093,47	985,00	-	419.078,47
Maq Utens e Equip Diversos	116.149,27	-	-	116.149,27
Aparelhos de Medição	29.893,29	-	-	29.893,29
Apar e Equip Comunicação	21.660,23	-	-	21.660,23
Apar e Utens Domesticos	14.014,95	-	-	14.014,95
Maquinas e Equip Energeticos	122.500,00	-	-	122.500,00
Equip p/Audio Video e Foto	23.824,80	-	-	23.824,80
Outros Materiais Permanentes	9.569,62	-	-	9.569,62
Softwares	135.105,40	50.000,00	-	185.105,40
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>3.215.212,43</b>	<b>69.620,00</b>	-	<b>3.284.832,43</b>

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2017 de bens móveis e intangíveis totalizaram R\$ 69.620,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e vinte reais), dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 - Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em Nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2017**

Descrição	Posição em 31.12.2016	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31.12.2017	Taxas anuais médias de ajuste
<b>Ajuste de Vida Útil Bens de Terceiros</b>	<b>(1.473.303,41)</b>	-	<b>(330.627,74)</b>	<b>(1.803.931,15)</b>	%
<b>Bens Móveis</b>	<b>(1.473.303,41)</b>	-	<b>(330.627,74)</b>	<b>(1.803.931,15)</b>	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(940.337,77)	-	(213.738,36)	(1.154.076,13)	10,00
Equip Processamento de Dados	(161.600,94)	-	(17.927,93)	(179.528,87)	20,00
Mobiliário em Geral	(191.074,00)	-	(41.883,09)	(232.957,09)	10,00
Maq Utens e Equip Diversos	(48.127,43)	-	(11.614,92)	(59.742,35)	10,00
Aparelhos de Medição	(11.752,87)	-	(2.989,32)	(14.742,19)	10,00
Apar e Equip Comunicação	(10.993,43)	-	(2.166,00)	(13.159,43)	10,00
Apar e Utens Domesticos	(5.269,77)	-	(1.401,48)	(6.671,25)	10,00
Maquinas e Equip Energeticos	(60.308,13)	-	(12.249,96)	(72.558,09)	10,00
Equip p/Audio Video e Foto	(11.661,23)	-	(2.382,48)	(14.043,71)	10,00
Outros Materiais Permanentes	(3.031,34)	-	(957,00)	(3.988,34)	10,00
Softwares	(29.146,50)	-	(23.317,20)	(52.463,70)	20,00
<b>Ajuste de Vida Útil Bens de Terceiros</b>	<b>(1.473.303,41)</b>	-	<b>(330.627,74)</b>	<b>(1.803.931,15)</b>	-

**3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das Notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. O saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 56.778,89 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

**3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: Ecocardiografia, Limpeza, Vigilância, Portaria e Manutenção. O saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 141.175,36 (cento e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 426.102,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos).

**3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. O saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 95.499,46 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

**3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. O saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 154.530,71 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos). **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativas aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 31.12.2017 referente aos impostos citados acima foi de R\$ 20.795,40 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e em 2016 foi de R\$ 20.354,67 (vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**3.16 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. O saldo em 31.12.2017 foi de R\$ 23.919,60 (vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **3.17 - Valores a Realizar - Contrato:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 9.345.649,27 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 13.859.968,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais). **3.18 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2017, a SPDM - AME Taboão da Serra recebeu ação resultante de reclamação trabalhista de colaborador terceirizado onde a possibilidade de perda é como "provável", no montante de R\$ 1.417,04 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos). **3.19 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se, conforme decisão judicial. **3.20 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em conside-

ração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações Recebidas:** Eventualmente a unidade gerenciada recebe doações de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu em doações um total de R\$ 291,48 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), enquanto em 2016 foi de R\$ 161,90 (cento e sessenta e um reais e noventa centavos).

**4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

Contrato de Gestão	Total Repasse R\$
001.0500.000.032/2015	10.127.039,37

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em Notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabeleça as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas, conforme Resolução nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 10.129.833,21 (dez milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 10.469.453,26 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 339.620,05 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos). No exercício 2017 houve déficit devido o aumento de pessoal e serviços de terceiros, necessários para prover o atendimento em relação ao exercício 2017. O reajuste de 7% do Contrato não foi o suficiente para suprir a demanda. O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação contrato", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A Unidade Gerenciada produziu no ano de 2017, os seguintes atendimentos:

Linha de Atendimento	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta médica especializada	23.346	21.913	23.346	21.757	46.692	43.670
Atendimento não médico	5.400	6.164	5.400	6.868	10.800	13.032
Cirurgia ambulatorial	600	596	600	582	1.200	1.178
SADT Externo	8.040	8.022	8.040	8.172	16.080	16.194
<b>Total</b>	<b>37.386</b>	<b>36.695</b>	<b>37.386</b>	<b>37.379</b>	<b>74.772</b>	<b>74.074</b>

**8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

**9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017 o valor de R\$ 2.236.544,11 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 1.922.238,30 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Em 2016 a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou 1.804.486,65 (um milhão, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de R\$ 1.645,92 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Em 2016 o referido valor de receita totalizou R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 que foi de R\$ 312.659,89 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 296.685,91 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado, sendo que a Unidade Gerenciada possui apenas o estatutário. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45 (oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos); enquanto em 2016 o trabalho voluntário estatutário totalizou R\$ 7.660,22 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Entidade, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2017.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor Presidente da SPDM

**Dr. Fabricio Moreira da Fonseca**  
Diretor Técnico - SPDM - AME Taboão da Serra

**Simone Gomes do Nascimento Fidler**  
Contadora - CRC 1SP 270.999/O-7

**continua** ▶

▶*continuação*

**Opinião:** Examinamos **Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada

**Relatório dos Auditores Independentes**  
apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem

como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. **Alexandre Chiaratti do Nascimento** - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Despachos do Coordenador De 15-3-2018**  
Despacho CSS: 509/2018  
Processo: 001.0133.000.193/2016  
Interessado: Hospital Infantil Darcy Vargas  
Assunto: Multa - Recurso  
Tendo em vista os elementos que constam dos autos, bem como o Parecer CJ - 175/2018, emitido pela Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 933/941), a qual acolho integralmente, deixo de conhecer o recurso de fls. 903/925, devido a sua ilegitimidade, pois, conforme destacado no referido parecer jurídico, a empresa Atmosfera é parte ilegítima para impugnar a decisão que rescindiu o contrato celebrado entre o Hospital Infantil Darcy Vargas e a empresa Totalqually Higienização Têxtil Ltda.  
**De 4-4-2018**  
Despacho CSS: 1465/2018  
Processo : 001.0148.000.015/2018  
Interessado: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas - Cratod  
Assunto : Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e calibração de etilômetros.  
Ciente e de acordo. Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas – Cratod, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares, por meio da empresa Elec Ind. Com. Equip. Medição Ltda., CNPJ - 07.791.107/0001-44, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.  
Despacho CSS: 1463/2018  
Processo: 001.0125.000.715/2017  
Interessado: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
Assunto : Aquisição de módulo para monitor de parâmetros fisiológicos  
Ciente e de acordo. Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio da empresa Philips Medical Systems Ltda., CNPJ - 58.295.213/0021-11, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.  
Despacho CSS: 1465/2018  
Processo: 001.0148.000.015/2018  
Interessado: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas - Cratod  
Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e calibração de etilômetros  
Ciente e de acordo. Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas – Cratod, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares, por meio da empresa Elec Ind. Com. Equip. Medição Ltda., CNPJ - 07.791.107/0001-44, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

**GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**Comunicado**  
Comunico aos fornecedores abaixo que se encontram-se disponível para a retirada a Nota de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Núcleo de Suprimentos, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 5º andar - Cerqueira César – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações  
Processo: 001.0100.000.143/2018  
2018NE00142 - Slim Suprimentos Ltda. - EPP  
2018NE00143 - Slim Suprimentos Ltda. - EPP  
Processo: 001.0100.000.146/2018  
2018NE00141 – Braslimpo Comercial Ltda

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**  
**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s), que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.  
Pregão Eletrônico: 23/2018 - Processo: 048/18  
Nota(s) de Empenho - CNPJ - Empresa  
2018NE00222 - 14.112.327/0001-60 - Biofac Indústria Com. e Represent. Ltda  
**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

NOTA DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2018NE00221	06.234.797/0012-91	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
2018NE00220	05.487.630/0001-10	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
2018NE00215	05.005.873/0001-00	Portal Ltda

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS**

**Comunicado**  
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;  
Processo: 148/048/2018 - Ata: 09/2018.  
2018NE00169 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
Processo: 148/049/2018 - Ata: 10/2018.  
2018NE00170 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
Processo: 148/051/2018 - Ata: 12/2018.  
2018NE00171 - Laboratórios B. Braun S/A.  
2018NE00172 - União Química Farmacêutica Nacional S/A.  
Processo: 148/053/2018 - Ata: 14/2018.  
2018NE00173 - Cirúrgica São José Ltda.  
Processo: 148/054/2018 - Ata: 15/2018.  
2018NE00174 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
Processo: 148/055/2018 - Ata: 16/2018.  
2018NE00175 - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
Processo: 148/056/2018 - Ata: 17/2018.  
2018NE00176 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
Processo: 148/060/2018 - Ata: 22/2018.  
2018NE00177 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.  
Processo: 148/064/2018 - Ata: 23/2018.  
2018NE00178 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.  
Processo: 148/066/2018 - Ata: 25/2018.  
2018NE00179 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.  
Processo: 148/067/2018 - Ata: 26/2018.  
2018NE00180 - Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.  
Processo: 148/079/2018 - Ata: 33/2018.  
2018NE00181 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
Processo: 148/080/2018 - Ata: 34/2018.  
2018NE00182 - Portal Ltda.  
Processo: 148/081/2018 - Ata: 35/2018.  
2018NE00183 - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
2018NE00184 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.  
Processo: 148/084/2018 - Ata: 36/2018.  
2018NE00185 - Accord Farmacêutica Ltda.  
Processo: 148/085/2018 - Ata: 37/2018.  
2018NE00186 - Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda.  
Processo: 148/087/2018 - Ata: 39/2018.  
2018NE00187 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

**CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA**

**Comunicado**  
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho já enviadas via correio eletrônico, e que o descumprimento das obrigações sujeitará a adjudicatária às sanções previstas.  
Seção de Despesa - Conjunto Hospitalar de Sorocaba  
**PROCESSO EMPENHO EMPRESA**  
1441/17 18NE00768 Proink Supr. e Máq. para Impressão Ltda  
1441/17 18NE00769 Acao Comercial de Papeis Ltda - Me  
0854/17 18NE00770 Orto's Com. Prods Medicos e Hospitalares Ltda  
0885/17 18NE00772 Orto's Com. Prods Medicos e Hospitalares Ltda  
0078/18 18NE00773 Propiv Distribuidora Hospitalar Ltda  
0078/18 18NE00774 T.D.& V. Com. Prod. Odontologicos e Hosp. Lt. Me  
1023/17 18NE00775 Daniel Ferrari Abrantes - Distr. de Med.  
1023/17 18NE00776 Azulpharma Distribuidora de Medicamentos  
1023/17 18NE00777 Propiv Distribuidora Hospitalar Ltda  
0095/18 18NE00778 Pho-Produtos Hospitalares e Odont. Ltda  
0350/18 18NE00859 Meg, Alimentos e Nutrição Ltda  
0350/18 18NE00860 Age Hospitalar Ltda  
0350/18 18NE00861 Moinlycke Health Care Venda de Produtos  
0350/18 18NE00862 Helianto Farmaceutica Ltda - EPP  
0350/18 18NE00863 Oligam Industrial e Comercio Eireli-Me  
0354/18 18NE00864 Hugo Tadeu Metidieri Eireli - EPP  
0437/18 18NE00865 Cirurgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Ltda  
0062/18 18NE00866 Campfarma Varejo Farmacêutico Ltda - EPP  
0062/18 18NE00867 Meg, Alimentos e Nutrição Ltda  
0298/18 18NE00868 Sistecnica Informatica e Servicos Eireli  
0357/18 18NE00869 Nacional Comercial Hospitalar Ltda  
0410/18 18NE00870 Hugo Tadeu Metidieri Eireli - EPP  
0258/18 18NE00871 Dupatri Hospitalar Com Import e Exp Ltda  
0337/18 18NE00872 Oncovit Distribuidora de Medicamntos Ltda  
0198/18 18NE00873 Gilmar Chizzolini Me  
0198/18 18NE00874 Manzatos Farma Ltda Me  
0198/18 18NE00875 Controll Pharma Comercio de Medicamentos  
0018/18 18NE00876 B7 Medical Ltda - EPP  
0317/18 18NE00877 F&R Tecnologia Eireli Me  
0360/16 18NE00878 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me  
0434/18 18NE00879 Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda  
0434/18 18NE00880 Portal Ltda  
0436/18 18NE00881 Laboratorios B. Braun

0236/18	18NE00883	Fanen Ltda
0271/18	18NE00884	Wem Equipamentos Eletr. Ltda
1253/17	18NE00885	A T Morales Nutricionais - EPP
1253/17	18NE00886	Nana Care Comercial Ltda - EPP
0263/18	18NE00887	Laboratórios B. Braun S/A

**HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE**

**Comunicado**  
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito à Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 - Jardim-Bongiواني – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:  
Processo: 0255.0075/18  
Fornecedor: Cirurgica Neves Ltda - EPP  
Nota de Empenho: 2017NE00420  
Valor: R\$ 380,00  
Processo: 0255.75/18  
Fornecedor: Cirurgica Neves Ltda - EPP  
Nota de Empenho: 2017NE00421  
Valor: R\$ 184,90  
Processo: 0255.168/18  
Fornecedor: Grafica Prudentina Ltda  
Nota de Empenho: 2017NE00423  
Valor: R\$ 795,00  
Processo: 0255.173/18  
Fornecedor: Viol - Industria e Com. Produtos Limpeza Ltda-Me  
Nota de Empenho: 2017NE00424  
Valor: R\$ 271,60  
Processo: 0255.143/18  
Fornecedor: Comp Tecnologia Ltda-Me  
Nota de Empenho: 2017NE00425  
Valor: R\$ 1.814,48  
Processo: 0255.173/18  
Fornecedor: Viol - Industria e Com. Produtos Limpeza Ltda-Me  
Nota de Empenho: 2017NE00426  
Valor: R\$ 96,60  
Processo: 0255.173/18  
Fornecedor: Viol - Industria e Com. Produtos Limpeza Ltda-Me  
Nota de Empenho: 2017NE00427  
Valor: R\$ 33,00  
Processo: 0255.065/18  
Fornecedor: Equipomed - Com e Assistencia Te  
Nota de Empenho: 2017NE00428  
Valor: R\$ 560,00  
Processo: 0255.065/18  
Fornecedor: Equipomed - Com e Assistencia Te  
Nota de Empenho: 2017NE00429  
Valor: R\$ 564,00  
**Comunicado**  
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito à Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 - Jardim-Bongiواني – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:  
Processo: 0255.153/18  
Ata:  
Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda  
Nota de Empenho: 2017NE00422  
Valor: R\$ 485,28  
**Comunicado**  
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito à Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 - Jardim-Bongiواني – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:  
Processo: 01.0255.090/2018  
Pregão: 38/2018  
Fornecedor: Felipe Matins Gomes – EPP  
Nota de Empenho: 2018NE00433  
Valor: R\$ 1.020,00  
**Despacho do Diretor Técnico do Departamento da Saúde, de 9-4-2018**  
Pregão Eletrônico: 038/2018 – OC: 00033  
Assunto: Aquisição de Laringoscópio  
Processo: 0255090/18  
Tendo em vista o que consta do presente processo, ratifico a adjudicação dos itens, objeto deste Pregão Eletrônico - 038/2018, e homologo o procedimento licitatório adotado no valor de R\$ 1.020,00 a favor da empresa:  
Felipe Martins Gomes - EPP  
CNPJ: 26.185.580/0001-22  
Item: 1 para aquisição de laringoscópio.

**Comunicado**  
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª

**Comunicado**  
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª

**Comunicado**  
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª

**HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA**

**Comunicado**  
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª

a 6ª feira, das 09h às 17h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

PROCESSO	ATA	EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
001.0125.000172/18	RP - 013/17	Laboratorios B. Braun S.A.	2018NE00321
001.0125.000172/18	RP - 121/17	Antibioticos do Brasil Ltda.	2018NE00322
001.0125.000172/18	RP - 014/17	Antibioticos do Brasil Ltda.	2018NE00323
001.0125.000182/18	RP - 086/17	Gimed Confeccoes Hospitalares Lt	2018NE00345
001.0125.000182/18	RP - 086/17	Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hos.	2018NE00346
001.0125.000182/18	RP - 114/17	Cremer S/A	2018NE00347
001.0125.000182/18	RP - 185/17	Nacional Comercial Hospitalar L	2018NE00348
001.0125.000182/18	RP - 093/17	Becton Diskinson Ind Strias Cir	2018NE00349
001.0125.000182/18	RP - 292/17	Injex-Indústrias Cirúrgicas Lt	2018NE00350
001.0125.000182/18	RP - 285/17	Injex-Indústrias Cirúrgicas Lt	2018NE00351

Observação:  
Nota 01: As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico  
Nota 02: As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Distribuição.

**Extratos de Notas de Empenho**  
Processo: 001.0125.000160/18  
Objeto: Aquisição de parafusos, arruelas, buchas e dobradiças

Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec  
Oferta de Compra: 090154000012018OC00086  
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
Contratada: Roberto Haruo Ueno - EPP  
CNPJ: 02167676000108  
Nota de Empenho: 2018NE00363  
Valor da Nota: R\$ 1.238,00  
Data da Emissão: 03-04-2018  
Prazo de Entrega: 5 dias  
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903052 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602  
Processo: 001.0125.000160/18  
Objeto: Aquisição de parafusos, arruelas, buchas e dobradiças

Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec  
Oferta de Compra: 090154000012018OC00086  
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
Contratada: RB Comercio de Produtos Metal Mecanico Eireli  
CNPJ: 23810158000122  
Nota de Empenho: 2018NE00364  
Valor da Nota: R\$ 39,00  
Data da Emissão: 03-04-2018  
Prazo de Entrega: 5 dias  
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903052 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602  
Processo: 001.0125.000160/18  
Objeto: Aquisição de parafusos, arruelas, buchas e dobradiças

Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec  
Oferta de Compra: 090154000012018OC00086  
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
Contratada: RB Comercio de Produtos Metal Mecanico Eireli  
CNPJ: 23810158000122  
Nota de Empenho: 2018NE00365  
Valor da Nota: R\$ 119,00  
Data da Emissão: 03-04-2018  
Prazo de Entrega: 5 dias  
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903090 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602  
Processo: 001.0125.000158/18  
Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescente compacta e halógena

Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec  
Oferta de Compra: 090154000012018OC00089  
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
Contratada: D.P. da Silva Junior Eletricos - Eirelli  
CNPJ: 27261038000174  
Nota de Empenho: 2018NE00360  
Valor da Nota: R\$ 450,00  
Data da Emissão: 03-04-2018  
Prazo de Entrega: 5 dias  
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903090 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602  
Processo: 001.0125.000158/18  
Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescente compacta e halógena

Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec  
Oferta de Compra: 090154000012018OC00089  
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
Contratada: André Luiz Kriechle Potiens Me  
CNPJ: 22415106000199  
Nota de Empenho: 2018NE00361  
Valor da Nota: R\$ 578,00  
Data da Emissão: 03-04-2018  
Prazo de Entrega: 5 dias  
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903090 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602  
Processo: 001.0125.000158/18  
Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescente compacta e halógena

Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec  
Oferta de Compra: 090154000012018OC00089  
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
Contratada: E.R. Velani Eletrica - Me